



PORTARIA Nº 078/IPREJI/2023

“Nomeia Leandro Antônio de Souza para ocupar o cargo em comissão de Assessor Previdenciário do IPREJI do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI”

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020,

RESOLVE:

Art.1º. Fica nomeado o servidor LEANDRO ANTÔNIO DE SOUZA no cargo em comissão de Assessor Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 04 de Julho de 2023.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 04 de Julho de 2023.

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO

Presidente do IPREJI

Decreto nº 1166/GAB/PM/JP/2022

Publicação:

Período/local: